



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 110/2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 – MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial n.º 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 558/2023, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/2023, que nomeou ELBA DA SILVA para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em vaga nº 0904356, em razão da posse não ter ocorrido no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor